



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 997

28 de Setembro de 2023

PG. 1/2

EDITAL Nº 13/2023

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma **Audiência Pública** no dia **29 de setembro de 2023, às 08:30 horas**, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria.

Nova Londrina/PR, 26 de setembro de 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iPwFSP neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 997

28 de Setembro de 2023

PG. 2/2

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

de 28 de setembro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Diretor Geral de Serviços Administrativos e Ação Política para o exercício de cargo em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NATHALIA SGARAVATO FARIA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 9.389.540-1 SSP/PR. e inscrita no CPF/MF sob nº 074745269-56, para ocupar o Cargo Comissionado de **Diretora Geral de Serviços Administrativos e Ação Política**, com vencimentos: CC-1, Anexo V, da Lei Municipal nº 1.845/07 - com efeito de Lei Complementar -, alterado para **CC-5**, conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 153/2023,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023;

NOVA LONDRINA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código iPwFSP neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA